



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 113/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.944, de 27 de agosto de 2009 que institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;
2. A justificativa da Área Técnica de Saúde do Homem do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da SAS/MS referente à incorporação de novos municípios à estratégia de expansão da referida Política;
3. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2010 sobre a participação de municípios cearenses na Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem;

RESOLVE:

Art. 1º. Decidir pela incorporação dos municípios de **Fortaleza** (capital), **Sobral e Caucaia** na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem para o ano de 2010.

Art. 2º. Definir que, na possibilidade de ampliação de mais uma vaga para o Ceará, seria indicado o município de **Maracanaú**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde